

Ofício nº 0145/2023 – CONASEMS

Brasília, 28/03/2023.

Ao Senhor

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR

Avenida João Gualberto, nº 1.342, sala 811 - Rebouças. Curitiba/PR

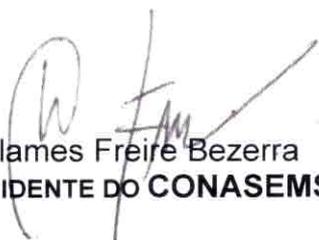
CEP: 80030-000

Assunto: Encaminha Parecer nº 0017/2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, encaminhar Parecer nº 0017/2023 de 28/03/2023, que dispõe sobre o exame sob a perspectiva de completude e conformidade da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse conselho, conforme orienta Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS das Prestações de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Atenciosamente,

  
Wilames Freire Bezerra  
**PRESIDENTE DO CONASEMS**

## Parecer nº 0017/2023

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para o cumprimento regular dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 28/03/2023, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/PR, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, CNPJ: 03.138.064-0001-41, referente à Prestação de Contas do período de setembro a dezembro de 2021, observamos que:

**1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/PR:**

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 3º quadrimestre de 2022.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 3º quadrimestre de 2022.

Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 3º quadrimestre de 2022.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente referente ao 3º quadrimestre de 2022.

Encaminhou a Ata e o Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2022.

**2. Constatações:**

O valor de receitas informado no Relatório da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período

Documentos enviados de forma regular / adequada.

**3. Recomendações:**

Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos da Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional.

4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de janeiro a abril de 2023, cujo prazo para apresentação encerra em 30 de junho de 2023, conforme disposto no subitem 3.1 da Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato [prestcontas@conasems.org.br](mailto:prestcontas@conasems.org.br).

6. Foi decidido na Reunião do Conselho Fiscal realizada nesta data por meio de uma plataforma virtual pelo link [meet.google.com/ech-fshz-hde](https://meet.google.com/ech-fshz-hde) que o Diretor Financeiro do CONASEMS, Sr. Hisham Mohamad Hamida assinará todos os pareceres a serem encaminhados aos COSEMS representando assim todos os Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

Brasília/DF, 28/03/2023.



---

Hisham Mohamad Hamida  
**DIRETOR FINANCEIRO CONASEMS**